



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.392, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Roberta Trajano	1079/2018	15/11/2018	24	12/02/2020	24
	642/2019	18h de 12/07 até 12h de 13/07/2019 12h de 13/07 até 18h de 13/07/2019	24	13/02/2020	24

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 27.